INDICAÇÃO Nº 050/2015

Pavimentação asfáltica na Rua Presidente Café Filho no Jardim Pancera.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita pavimentação asfáltica na Rua Presidente Café Filho no Jardim Pancera, trecho de aproximadamente 100m (cem metros) até a Avenida Ministro Cirne Lima.

Indicação semelhante fora apresentada em 2013 e, reitera-se em razão do grande fluxo de veículos e pessoas naquele trecho, que encurta consideravelmente o acesso dos moradores daquele movimentado Bairro à Avenida Ministro Cirne Lima e ao contrário.

Ressalta-se ainda que, na Rua citada, como dito faltam apenas 100m (cem metros) para a conclusão do asfalto, o que evitaria os transtornos, pois em dias de chuva acumula-se grande quantidade de lama em frente as residências e, consequentemente ao secar o dilema continua com o excesso de poeira.

SALA DAS SESSÕES, 13 de fevereiro de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT